



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE PREVENÇÃO E AUXÍLIO A
DESASTRES E CALAMIDADES NATURAIS**

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 09/04/2024 09:18:39.583 - CEDENAT

REQ n.4/2024

Requer o encaminhamento de indicação à Caixa Econômica Federal para atuação em resposta às tragédias decorrentes das fortes chuvas no Estado do Espírito Santo em 2024.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a o encaminhamento de indicação à Caixa Econômica Federal para atuação em resposta às tragédias decorrentes das fortes chuvas no Estado do Espírito Santo em 2024.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241955229600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



* C D 2 4 1 9 5 5 2 2 9 6 0 0 *



INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal,

Cumprimentando-o cordialmente, compartilhamos com Vossa Excelência a nossa profunda preocupação diante da tragédia que assolou o sul do estado do Espírito Santo em decorrência das fortes chuvas ocorridas no final do mês de março de 2024. É com imensa consternação que testemunhamos o sofrimento de milhares de vítimas que perderam tudo: suas casas, seus pertences, seus empregos, suas empresas, suas plantações, suas fontes de renda e de sustento. Ainda, temos confirmação de que mais de 20 pessoas perderam suas vidas.

O cenário é assustador. Treze municípios da região sul capixaba foram afetados e estão em situação de emergência. Em todos, ainda é possível ver muita sujeira e lama pelas ruas e estradas rurais. Em meio ao caos, alagados, moradores tentam, aos poucos, reconstruir e se reerguer com o pouco do que restou. Em muitos casos, nada restou.

Neste contexto de crise e desamparo, é imperativo que se adotem medidas emergenciais para amenizar o impacto devastador sobre a população afetada. Por isso, enquanto representante do povo capixaba e comprometido com o bem-estar da comunidade, solicitamos encarecidamente a intervenção da Caixa Econômica Federal para prestar auxílio às vítimas das enchentes nos 13 municípios atingidos: Alegre, Alfredo Chaves, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Guaçuí, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul,



* C D 2 4 1 9 5 5 2 2 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Muniz Freire, Muqui, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.

É do conhecimento público que em algumas localidades, como Mimoso do Sul, a agência da Caixa Econômica Federal foi completamente destruída, privando os cidadãos de acesso aos serviços financeiros essenciais. Diante dessa situação de emergência, é imprescindível que a instituição financeira se faça presente de maneira efetiva, levando apoio direto àqueles que necessitam de assistência imediata.

Nesse sentido, solicitamos que a Caixa Econômica Federal implemente uma força-tarefa emergencial nos municípios afetados, por meio de sua carreta/agência itinerante, a fim de realizar suporte especial à população que tem direito ao saque do FGTS, aos auxílios federais, ao saque de aposentadoria e a outras movimentações bancárias diversas.

É fundamental destacar que a missão da Caixa Econômica Federal vai além de simples transações financeiras. Ela nasceu para ajudar os brasileiros a realizarem seus sonhos e para proporcionar acesso a um lar digno para cuidar da família, a oportunidades de educação e apoio ao empreendedorismo.

Portanto, neste momento crucial de reconstrução e recuperação dos 13 municípios afetados pelas enchentes, é imperativo que a Caixa Econômica Federal esteja ainda mais presente, cumprindo seu papel social e contribuindo para a reconstrução das vidas e das comunidades afetadas.

Espero contar com a sensibilidade e a prontidão da Caixa Econômica Federal para atender a esta solicitação urgente e imprescindível.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Apresentação: 09/04/2024 09:18:39.583 - CEDENAT

REQ n.4/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 09/04/2024 09:18:39.583 - CEDENAT

REQ n.4/2024



* C D 2 4 1 9 5 5 2 2 9 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241955229600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo